



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI N.º 30 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

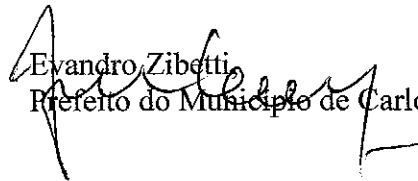
Altera dispositivo da lei n.º 2.102, de 06 de novembro de 2007, que amplia o Perímetro Urbano de Carlos Barbosa e dá outras providências.

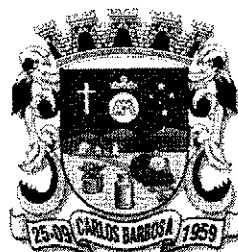
Art. 1º Altera a redação do art. 4º da lei 2.102, de 06 de novembro de 2007, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica estabelecido até o final do exercício do ano de 2027 para que os proprietários de terras atingidos pelo novo perímetro urbano possam adaptar-se às exigências da legislação em vigor, tanto em relação ao disposto no PDSUA quanto as demais legislações específicas.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 21 de setembro de 2017.


Evandro Zibetti
Prefeito do Município de Carlos Barbosa.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI N.º 40, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Estamos encaminhando projeto de lei altera dispositivo da lei n.º Altera dispositivo da lei n.º 2.102, de 06 de novembro de 2007, que amplia o Perímetro Urbano de Carlos Barbosa e dá outras providências.

O Código de Posturas do Município de Carlos Barbosa, em seu art. 190, trata da não permissão da criação de suínos, bovinos e equinos, muares e apídeos, bem como sua exploração econômica, na zona urbana, a previsão de adequação ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e à Lei que Estabelece o Parcelamento do Solo, para os proprietários de terras atingidas pelo perímetro urbano, estabelecido na Lei que está sendo alterada é até o final do ano de 2017, quando deveriam efetuar a retirada das construções de criação extensiva de bovinos e aves no perímetro urbano.

A prorrogação deste prazo, por mais 10 anos, viabiliza a remoção das construções sem prejuízo financeiro para as famílias, que dependem dessa renda para seu sustento.

Diante do exposto, solicitamos apreciação e aprovação do referido projeto de lei.

Carlos Barbosa, 21 de setembro de 2017.

Evandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa.